

M



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO N.º 4/2026

Mandato 2025-2029

#### Assunto: Orçamentação e gestão das despesas com pessoal

Em cumprimento do estipulado no artigo 31.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, dá-se conhecimento que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2026, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025.

Por outro lado, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da LGTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da supracitada norma, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no mapa de pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu caráter transitório ou permanente, referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2026.

Assim foi aprovado o seguinte:

#### a. Encargos relativos a remunerações

Os valores em causa para efeitos de pagamento de remunerações certas e permanentes, tal como constam nas rubricas do orçamento da despesa para 2026, serão, de acordo com as dotações iniciais constantes no orçamento municipal da despesa, até ao montante de 9.003.123,78€ sem prejuízos de eventuais alterações.

#### b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento

Os encargos relativos ao recrutamento englobam todos os postos de trabalho vagos e não ocupados no mapa de pessoal, pelo que o montante máximo a despende com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### —PRESIDÊNCIA—

para 2026, serão, de acordo com as dotações iniciais constantes no orçamento municipal da despesa, até ao montante de 353.268,49€ sem prejuízos de eventuais alterações.

#### c. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório

Afetar o montante de 100.000,00€ destinado a suportar acréscimos de remunerações decorrentes de alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções sendo que este montante assume uma natureza referencial e indicativa, não colocando em causa o direito dos trabalhadores a esta alteração obrigatória caso aquela verba se revele insuficiente.

Afetar a verba de 70.000,00€, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, para todas as categorias do mapa de Pessoal do Município de Cabeceiras de Basto.

#### d. Encargos relativos a prémios de desempenho

Não afetar quaisquer verbas para prémios de desempenho.

Cabeceiras de Basto, 14 de janeiro de 2026

O Presidente de Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Manuel António Mendes Teixeira".

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)